

#### ATA N.º 4

Aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15 horas, nas instalações da sede da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, conforme aviso n.º 20094/2022, publicado na II série do Diário da Republica n.º 204, de 21 de outubro de 2022.

Na reunião estiveram presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivas, respetivamente, Maria Teresa Messias Afonso, Diretora de Serviços de Sanidade Vegetal, Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho, Chefe de Divisão de Variedades e Sementes, Maria Isabel Costa Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Variedades e Sementes, designados por despacho de 11 de agosto de 2022 da Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, a fim de deliberarem sobre a cessação do procedimento concursal comum acima referenciado, tendo em conta que o mesmo ficou deserto por inexistência de candidatos.

A inexistência de candidatos fica a dever-se à falta de comparência da única candidata ao método de seleção obrigatória – Prova de Conhecimentos – o que equivale à sua exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 11.3. do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público, com a referência OE202210/0694.

Assim, deliberou o júri por unanimidade, submeter a Despacho da Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

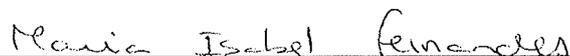
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri  
MARIA TERESA Assinado de forma  
MESSIAS digital por MARIA  
AFONSO TERESA MESSIAS  
Maria Teresa Messias Afonso

A 2.º Vogal Efetiva

  
Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho

A 1.ª Vogal Suplente

  
Maria Isabel Costa Ferreira Fernandes